

... continuação

## NS Reserva Natural Empreendimento Imobiliário S.A.

**c. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido de exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Em 24/05/2017, os acionistas aprovaram por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a distribuição de lucros no montante de R\$ 3.964.164,70 com redução da reserva de lucros a realizar, com previsão de pagamento até dezembro de 2017. Os acionistas através da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 15/08/2017, decidiram renunciar ao saldo remanescente de dividendos propostos obrigatórios, no montante de R\$ 2.764.164,70, e transferi-lo para a reserva de lucros a realizar, por motivo de ausência de disponibilidades, distribuindo na mesma data o montante de R\$ 1.200.000,00 de dividendos. **13. Instrumentos financeiros – Considerações gerais:** A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia e suas controladas são aqueles registrados nas rubricas “Caixa e equivalentes de caixa”, “Empréstimos e financiamentos”, usados para financiar os empreendimentos em construção, e para o capital de giro, todas em condições normais de mercado. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com alta remuneração em títulos de curto prazo. Em relação às contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e realização contínua de análises de crédito. **Considerações sobre riscos** • Riscos de crédito: a política de venda de imóveis da Companhia considera o nível de risco de crédito, ao qual está disposta a sujeitar-se no curso de seus negócios. A análise de crédito e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em contas a receber. • Riscos de liquidez: é o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente

pela área de Tesouraria. • Gestão de risco de capital: os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. • Operações com instrumentos derivativos: a Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, seja em quaisquer outros ativos de risco. • Risco operacional: a Companhia tem como atividade preponderante a promoção e a venda de empreendimentos imobiliários. A performance de suas operações está sujeita às condições do mercado, economia e indústria. **14. Receita líquida** – A composição da receita líquida está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Receita com venda de imóveis	4.808.893	12.515.932
(+) Ajuste a valor presente	-	931.290
Impostos correntes incidentes sobre vendas	(87.016)	(173.341)
Impostos diferidos	137.907	(212.888)
Distratos	(6.554.980)	(2.995.348)
<b>Total</b>	<b>(1.695.196)</b>	<b>10.065.645</b>

**15. Despesas operacionais com vendas** – As despesas operacionais com vendas estão compostas da seguinte forma:

	2017	2016
Despesas com propaganda e publicidade	(6.350)	(10.888)
Despesas com stand	-	(2.851)
Despesas com instituição de condomínio	(91.115)	(20.211)
<b>Total</b>	<b>(97.465)</b>	<b>(33.950)</b>

**16. Despesas operacionais administrativas** – As despesas operacionais administrativas estão compostas da seguinte forma:

	2017	2016
Despesas com honorários e serviços de terceiros	(138.456)	(67.200)
Anúncios e publicações	(23.454)	(24.215)
Outros	(9.912)	(2.773)
<b>Total</b>	<b>(171.822)</b>	<b>(94.188)</b>

**17. Demais receitas (despesas) operacionais**

	2017	2016
Provisão para contingências – demandas judiciais (nota 10)	(1.231.608)	-
Indenizações de empregado por rescisão contratual	474.591	196.556
<b>Total</b>	<b>(757.017)</b>	<b>196.556</b>

**18. Resultado financeiro** – O resultado financeiro está composto da seguinte forma:

	2017	2016
<b>Receitas financeiras</b>	<b>132.330</b>	<b>99.554</b>
Despesas de juros e variações monetárias	(147.514)	-
Despesas de multas e juros de mora	(1.611)	(1.204)
Despesas bancárias	(18.738)	(19.841)
Descontos concedidos	(22.939)	(28.356)
Outros	-	(1.104)
<b>Total</b>	<b>(58.472)</b>	<b>49.049</b>

**19. Imposto de renda e contribuição social** – O imposto de renda e a contribuição social do período foram apurados de acordo com o lucro presumido, e assim apresentados.

	2017	2016
Receita recebida pelo regime de caixa	2.384.004	4.749.081
Presunção de Lucro para o IRPJ – 8% (a)	190.720	379.926
Presunção de Lucro para a CSLL – 12% (b)	286.081	569.890
(+) Demais receitas auferidas (c)	30.964	251.290
Base de cálculo do IRPJ (a + c)	221.684	631.216
Base de cálculo da CSLL (b + c)	317.045	821.180
IRPJ – 15%	33.253	94.682
IRPJ adicional – 10%	3.240	39.122
CSLL – 9%	28.534	73.906
Despesa de IRPJ e CSLL	65.027	207.710

**20. Cobertura de seguros** – A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos a sua relevância, contratos por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área. A Companhia optou por não contratar seguros após entrega do empreendimento, por considerar na avaliação de seus analistas de risco, como extremamente baixo.

José Ricardo Lemos Rezek – Diretor  
Carlos Alfredo Behrens – Contador CRC 1SP 216.874/O-8

## Aos acionistas e Diretores da

**NS Reserva Natural Empreendimento Imobiliário S.A. – São Paulo-SP**  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da NS Reserva Natural Empreendimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NS Reserva Natural Empreendimento Imobiliário S.A. em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2018  
KPMG Auditores Independentes – CRC 2SP014428/O-6  
Eduardo Tomazelli Remedi – Contador CRC 1SP259915/O-0

## SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56 - NIRE Nº 35.300.010.485

Companhia Aberta

## ATA DA 215ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018

**I – Data, Hora e Local:** 25/06/2018, às 10h, na Rua Geraldo Flaúsinio Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP. **II - Presenças:** A maioria dos membros do Conselho de Administração. Presentes também os Srs. Maurício de Almeida Prado, Carlos Alberto Ercolin e Massao Fabio Oya, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia. **III - Convocação:** 20/06/2018. **IV – Composição da Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto. **V – Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** captação de recursos em moeda estrangeira e autorização para concessão de garantia em benefício próprio; **(2)** subscrição e integralização de ações ordinárias nominativas a serem emitidas pela São Martinho Inova S.A.; **(3)** votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais das empresas: São Martinho Terras Imobiliárias S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A., São Martinho Energia S.A., Companhia Bioenergética Santa Cruz 1, São Martinho Logística e Participações S.A. e São Martinho Inova S.A.; **(4)** Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2018; **(5)** proposta da administração para: **(i)** destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.03.2018, distribuição de dividendos e orçamento de capital para o exercício em curso; **(ii)** remuneração global anual dos administradores para o exercício em curso; **(iii)** o aumento do capital social; **(iv)** alteração dos artigos 5º, 21, caput e parágrafo 1º, incisos XI, XII, XIII, XIX, e parágrafo único do artigo 22, artigo 26 e inclusão do inciso VI no artigo 32 do Estatuto Social **(v)** consolidação do Estatuto Social; **(6)** Proposta da Administração a ser apresentada à CVM, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009; e **(7)** convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. **VI – Deliberações Tomadas por Unanimidade de votos:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: **(1)** Captação de recursos em moeda estrangeira no valor de até USD 50.000.000,00, com prazo de vencimento em até 7 (sete) anos a contar do primeiro desembolso, nos termos da proposta apresentada pela diretoria, que fica autorizada a praticar todos atos necessários para tanto, inclusive dar garantias em benefício próprio por meio de emissão de Nota Promissória. **(2)** A subscrição de 693.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 693.000,00 a serem emitidas pela São Martinho Inova S.A. e integralizadas pela Companhia mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital em capital; **(3)** Os votos favoráveis a serem proferidos nas Assembleias Gerais das empresas: **(i)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A., para deliberar sobre: *em caráter ordinário:* **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício e a proposta de distribuição de dividendos; **(c)** eleição dos membros da Diretoria; **(d)** a remuneração global anual dos administradores para o exercício social em curso; *em caráter extraordinário:* **(a)** o aumento do capital social mediante a capitalização da conta de Reserva Legal, no valor de R\$ 6.668.642,00 sem a emissão de novas ações e consequentemente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** São Martinho Terras Agrícolas S.A., São Martinho Energia S.A., Companhia Bioenergética Santa Cruz 1, para deliberar, em todas elas, sobre: *em caráter ordinário:* **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício e a proposta de distribuição de dividendos; e **(c)** a eleição dos membros da Diretoria; **(v)** São Martinho Logística e Participações S.A., para deliberar sobre: *em caráter ordinário:* **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; e **(b)** a eleição dos membros da Diretoria; **(vi)** São Martinho Inova S.A., para deliberar sobre: *em caráter ordinário:* **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício, e **(c)** a eleição dos membros da Diretoria; *em caráter extraordinário:* **(a)** o aumento do capital social no valor de R\$ 693.000,00, mediante a emissão de 693.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela São Martinho S.A. mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **(4)** *Ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, Balanço Patrimonial, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2018. **(5)** *Ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a proposta da administração para: **(i)** destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 491.705.906,44 da seguinte forma: **(a)** R\$ 24.585.295,32, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício destinados para a conta de Reserva Legal; **(b)** o saldo remanescente no valor de R\$ 467.120.611,12 terá a seguinte destinação: **(b1)** R\$ 116.780.152,78, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório (“Dividendos do Lucro Líquido de 2018”); **(b2)** o saldo remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 350.340.458,34 acrescido de R\$ 20.082.624,46 provenientes da Realização de Reserva de Reavaliação, totalizando o valor de R\$ 370.423.082,80 terá a seguinte destinação: **(b2i)** R\$ 74.678.173,25 para a Reserva de Incentivos Fiscais; **(b2ii)** R\$ 264.085.939,94 para Orçamento de Capital, para fins de investimentos no exercício em curso relacionados principalmente à: (1) segunda fase da implantação de tecnologia de transmissão de dados (4G); e (2) expansão de plantio com mudas pré-brotadas através do sistema de meiose e (3) capital de giro; **(b2iii)** R\$ 31.658.969,61 para pagamento de dividendos complementares, que, somado ao dividendo obrigatório do lucro líquido do exercício, totalizam o valor de R\$ 148.439.122,39, e acrescido de R\$ 31.560.877,61 provenientes de parcela da Reserva de Lucros a Realizar do exercício findo em 31.03.2017, sendo R\$ 24.781.000,00 correspondente a equivalência patrimonial da Nova Fronteira Bioenergia S.A., incorporada em 23/02/2017 e R\$ 6.779.877,61 correspondente ao recebimento dos empreendimentos imobiliários de suas controladas, ao final totalizam R\$ 180.000.000,00 equivalente a R\$ 0,513108985 por ação (“Montante Total dos Dividendos Distribuídos”). O Montante Total dos Dividendos Distribuídos deverão ser pagos aos acionistas em 15/08/2018, sendo que as ações serão negociadas “ex-dividendo” em 30/07/2018. **(ii)** remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso, no valor de até R\$ 40.518.056,11 para os administradores e no valor de até R\$ 397.599,41 para os membros efetivos do Conselho Fiscal (caso seja instalado), cabendo, posteriormente, a este Conselho definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador, tendo em vista suas responsabilidades. **(iii)** aumento do capital social a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral no valor de R\$ 147.349.880,79 mediante a capitalização da Reserva de Investimentos com base em Orçamento de Capital que já foi integralmente utilizado dentro do plano de investimento do exercício anterior, passando o capital de R\$ 1.549.301.962,51 para R\$ 1.696.651.843,30, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; **(iv)** alteração dos artigos 5º, 21, caput e parágrafo 1º, incisos XI, XII, XIII, XIX, e parágrafo único do artigo 22, artigo 26 e inclusão do inciso VI no artigo 32 do Estatuto Social, conforme proposta apresentada pela Diretoria; **(v)** consolidação do Estatuto Social. **(6)** Proposta da Administração a ser apresentada à CVM, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009. **(7)** Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária para o dia 27/07/2018, às 11h, na sede social da Companhia para deliberar sobre: *Em caráter extraordinário:* **(1)** Aumento do capital social no valor de R\$ 147.349.880,79 sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; **(2)** Alteração dos artigos 5º, 21, caput e parágrafo primeiro, incisos XI, XII, XIII, XIX, e parágrafo único do artigo 22, artigo 26 e inclusão do inciso VI no artigo 32 do Estatuto Social; **(3)** Consolidação do Estatuto Social; *Em caráter ordinário:* **(1)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31.03.2018; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.03.2018, distribuição de dividendos e orçamento de capital para o exercício em curso (1º.4.2018 a 31.3.2019); **(4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **(5)** Instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; **(6)** Remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso. **VII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto. **Secretário da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Conselheiros:** João Guilherme Sabino Ometto, Marcelo Campos Ometto, Nelson Marques Ferreira Ometto, Guilherme Fontes Ribeiro, Maurício Krug Ometto, Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Conselho Fiscal:** Maurício de Almeida Prado, Carlos Alberto Ercolin e Massao Fabio Oya. São Paulo, 25/06/2018.

## Ciaval Administração de Bens e Direitos SPE S.A.

CNPJ/MF 29.270.070/0001-41

Demonstrações Financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em reais)

Balanço Patrimonial	31/12/2017		31/12/2017	31/12/2017
<b>Ativo</b>	<b>17,197,000.00</b>	Imóveis destinados à Venda	10,670,000.000	1,000.00
Ativo Circulante	17,197,000.00	<b>Passivo</b>	<b>17,197,000.00</b>	Capital Subscrito
Disponível	1,000.00	Passivo Circulante	17,196,000.00	1,000.00
Numerários	1,000.00	Exigível a Curto prazo	17,196,000.00	Capital Social
Caixa	1,000.00	Debêntures	17,196,000.00	1,000.00
Caixa Geral	1,000.00	Debêntures Conversíveis em Ações	17,196,000.00	
Estoques	17,196,000.00	Prest Perfurações Ltda. - Em Rec Judicial	393,000.00	
Estoques	17,196,000.00	Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S.A.	16,803,000.00	
Mercadorias Produtos e Insumos	17,196,000.00	Patrimônio Líquido	1,000.00	
Máquinas e Equipamentos à Venda	6,526,000.00	Capital Social	1,000.00	

São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.  
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 17,197,000.00 (dezesete milhões, cento e noventa e sete mil reais).  
**Demonstração do Resultado do Exercício** Sem Movimento  
Artur Henrique Salante Hespanha -  
CT CRC 1SP280643/O-9 - CPF: 318.346.618-03